



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18 /2015
160

EGRÉGIO PLENÁRIO

Marcos Antônio Pereira, ou simplesmente Marcos Pereira. Capixaba de 42 anos, evangélico, advogado e presidente nacional do Partido Republicano Brasileiro – PRB. Servo. Apenas servo, como ele costuma dizer.

Nascido em Linhares, no interior do Espírito Santo, casou-se aos 19 anos com Margareth Pereira, seu grande amor do colégio. Um pouco antes, aos 17, abriu seu escritório de contabilidade em sociedade com dois colegas de trabalho. Mas não foi fácil.

Marcos Pereira não conheceu sua mãe biológica. A empregada doméstica que engravidou do patrão em São Paulo voltou para o Espírito Santo e, numa pensão às margens da BR-101, entregou seu filho assim que nasceu.

Quem vê o líder forte e o advogado de sucesso de hoje não imagina sua história comovente. Como se o problemas não bastassem, o casal que o adotara se separou quando ele tinha cinco anos. Cresceu com avó paterna.

Margareth sempre foi a inspiração de Marcos Pereira. Ela, inclusive, foi quem lhe falou pela primeira vez sobre Jesus. Juntos lutaram, juntos cresceram e juntos estão até hoje, quase 24 anos depois do “sim”. E é para sempre.

Profissionalmente, Marcos Pereira cresceu rápido. Em 1995 já era diretor administrativo e financeiro da TV Record do Rio de Janeiro, onde permaneceu até o final de 1999, sendo membro das Comissões de Mulher de Televisão.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
RESOLUÇÃO DAS COMISSÕES DE

<input checked="" type="checkbox"/>	Assessoria Jurídica
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e Redação
<input checked="" type="checkbox"/>	Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 08/06/2015

2.º Secretário



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Em 2003 tornou-se vice-presidente da Rede Record de Televisão, a segunda maior emissora do Brasil. Marcos Pereira foi o responsável pelo redirecionamento e pela trajetória econômica da empresa.

Neste período, que terminou em 2009, a Record registrou seu maior crescimento desde a fundação da emissora, na década de 50. As transformações foram sentidas nas áreas de finanças, jurídica, recursos humanos e tecnologia.

Concomitante a isso, em 2003, tornou-se sócio da LM Consultoria, empresa de consultoria e auditoria nas áreas contábil e fiscal. Em 2011, Marcos Pereira foi eleito por aclamação presidente nacional do PRB. Voltaremos a isso.

Em 2013, ele deixa a LM Consultoria e torna-se sócio da Pereira, Moraes e Oliveira Sociedade de Advogados – hoje Marcos Pereira e Oliveira Advogados, onde atualmente é responsável pelo planejamento e condução das atividades.

Sob a liderança de Marcos Pereira, o PRB em 2014 salta de oito para 21 deputados federais e 32 deputados estaduais.

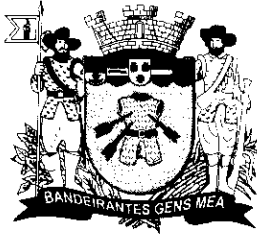
Marcos Pereira sempre preocupado e disposto a conseguir recursos para as cidades de Mogi das Cruzes e região, fortalecendo o PRB em nosso município, merecendo assim o reconhecimento da sociedade como mais um legítimo filho de Mogi das Cruzes.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 25 de Maio de 2015.






PASTOR ROBERTO DE JESUS
VEREADOR – PRB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18 /2015

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 14/10/2015

Dispõe sobre a outorga de Título de "Cidadão Mogiano" ao Senhor MARCOS PEREIRA e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado ao Senhor **MARCOS PEREIRA**, o título de "Cidadão Mogiano", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - O título honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência do Legislativo Mogiano.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 25 de Maio de 2015.

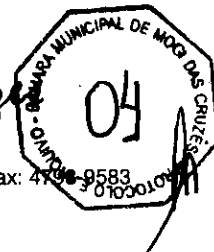
PASTOR ROBERTO DE JESUS
VEREADOR - PRB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



ASSESSORIA JURÍDICA

<u>Processo</u>	<u>nº100/15</u>
<u>Projeto de Decreto Legislativo</u>	<u>nº018/15</u>
<u>Parecer da AJ</u>	<u>nº097/15</u>

De iniciativa do Ilustre Vereador **Pastor Roberto de Jesus**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de “**CIDADÃO MOGIANO**” ao Sr. **MARCOS PEREIRA**.

O Projeto de decreto Legislativo no 018/2015 vem instruído com a justificativa (fls.01/02), onde o autor declina os motivos mercedores da apresentação da matéria em estudo, destacando aspectos da vida profissional e pessoal do homenageado, em especial aos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no art. 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução nº 04, de 10 de abril de 2001, que disciplinam a matéria em análise, sendo que a sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3(dois terços) dos Membros da Câmara, em única discussão, conforme determina o artigo 1º, da Resolução acima referenciada.

Em consonância com a legislação referenciada, o homenageado, através da justificativa e da síntese de seu currículo, destacou-se de maneira competente na área jurídica e como vice presidente e diretor administrativo e financeiro da Rede Record de Televisão.

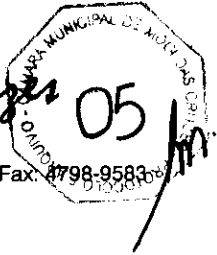
Na sua trajetória profissional cresceu rápido, em 1995 já era diretor administrativo e financeiro da Rede Record Rio de Janeiro, tornando-se Vice Presidente da mesma em 2003, concomitantemente tornou-se sócio da Pereira, Moraes e Oliveira Sociedade de Advogados, onde atualmente é responsável pelo planejamento e condução das atividades. Como líder do PRB em 2014 fortaleceu o partido com o aumento significativo do número de deputados federais e estaduais e



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



segundo esta liderança preocupou-se em conseguir recursos para a cidade de Mogi das Cruzes e região.

No mais, cumprindo-se a legislação que dispõe sobre a matéria, a proposta se encontra subscrita pela maioria dos membros da Câmara e se encontra instruída com a devida Justificativa, demonstrando os fatores determinantes que motivaram a propositura.

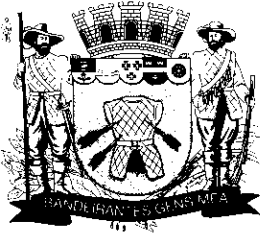
Assim verificamos que a presente proposta não apresenta vícios jurídicos, que impeçam a sua normal tramitação.

Era o que tínhamos a informar.
AJ., 23 de junho de 2015.

Fernando Boratto Rossi
Assessor Jurídico

Visto, de acordo.

Paulo Soares
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail:cmmc@cmmc.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de
Decreto Legislativo nº 18 / 2015
Processo nº 100 / 2015

De iniciativa legislativa do Vereador **ROBERTO VALENÇA LIMA**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **“CIDADÃO MOGIANO”** ao Senhor **MARCOS PEREIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

O parecer da Assessoria Jurídica informa que o presente projeto de decreto legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 08 de julho de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


JULIANO JUN ABE
Presidente


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro

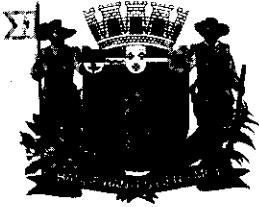

JOSÉ BISPO DOS SANTOS
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


BERALDO SADAO SAKAI
Presidente


PEDRO HIDEKI KOMURA
Membro


MAURO L. CLAUDINO DE ARAÚJO
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N° 058/15

Dispõe sobre a outorga de Título de “**Cidadão Mogiano**” ao Senhor **MARCOS PEREIRA** e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMINOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado ao Senhor **MARCOS PEREIRA**, o Título de “**Cidadão Mogiano**”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência do Legislativo Mogiano.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 15 de julho de 2015, 454º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente da Câmara

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 15 de julho de 2015, 454º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ADEMIR APARECIDO FALQUE DOS SANTOS
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR ROBERTO VALENÇA LIMA)